

PORTARIA Nº 739 DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância de que trata a Portaria nº 591 de 11 de abril de 2012, em conformidade com o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.



Neide Alves